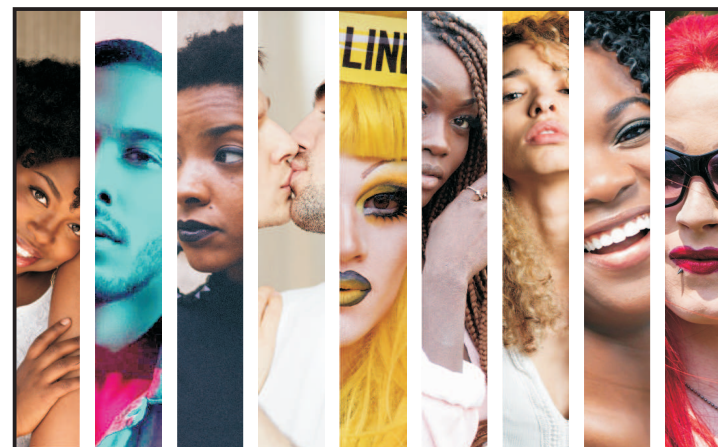




**#estamosjunt@s**

# Na defesa



# da diversidade



- 📍 Av. Raul Pires Barbosa, nº 1519  
Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS
- ☎️ (67) 3313-4791
- ✉️ [nudedh@defensoria.ms.def.br](mailto:nudedh@defensoria.ms.def.br)



- 📍 Rua Arthur Jorge, 779 - 5º andar  
Centro - Campo Grande/MS
- ☎️ (67) 3313-5801
- ✉️ [nudem@defensoria.ms.def.br](mailto:nudem@defensoria.ms.def.br)



## **Homofobia e transfobia agora são crimes de racismo!**

O Supremo Tribunal Federal decidiu que, até que o Congresso Nacional edite lei específica, a **homofobia e transfobia são consideradas formas de racismo**. Pela Lei 7.716/1989 são condutas criminosas:

- Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel ou pensão;
- Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público;
- Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público;
- Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.

**#estamosjuntos**

O Núcleo Institucional de  
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (NUDEDH)  
atua na promoção e defesa dos  
direitos humanos da pessoa LGBTQI+,  
de forma coletiva,  
sendo um importante canal de denúncia de violência  
ou preconceito sofrido.

## **Mulher Lésbica Mulher Trans Vida sem violência é direito de TODAS as mulheres!**

A **Lei Maria da Penha** serve para proteger a vítima do gênero feminino em situação de violência doméstica.

### **SAIBA QUE:**

- Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe assegurada as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;
- **Mulheres lésbicas e mulheres trans** podem contar com os instrumentos da Lei Maria da Penha, como por exemplo, as medidas protetivas de urgência, para romper o ciclo da violência nas relações íntimas de afeto marcadas pela desigualdade;
- A violência doméstica contra as mulheres lésbicas e mulheres trans não acontece somente na relação íntima de afeto, mas pode ser fruto do preconceito e não aceitação dos membros da família;
- A rede de atendimento às mulheres em situação de violência também é direcionada para as mulheres lésbicas e para as mulheres trans.

**#estamosjuntas**

O Núcleo Institucional de  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher  
da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (NUDEM)  
tem por função prestar orientação e assistência jurídica  
integral e gratuita à mulher em situação de violência de gênero  
e, portanto, é porta de entrada  
para as mulheres lésbicas e mulheres trans.